



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM

**PORTARIA N°. 0401.06/2021**

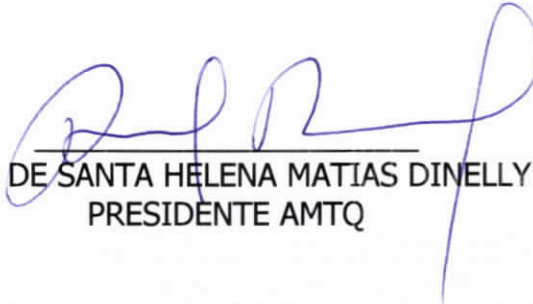
O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 70º da Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/64 e Artigos 12º e 18º da Instrução Normativa 01/1997 do TCM-CE;

RESOLVE:

Nomear a Sra. JULIANA BUENO DE FARIAS como Responsável pelo Controle do Patrimônio e Almoxarifado da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, conforme orientações acima e Art. 26º da Lei Municipal 1.967/2005.

Anote-se e Publique-se

Quixeramobim, 04 de Janeiro de 2021

  
RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY  
PRESIDENTE AMTQ



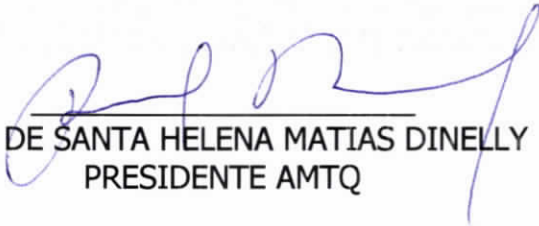
## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

*Nº. 0401.06/2021*

***O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede da Autarquia de Trânsito de Quixeramobim, do Paço Municipal e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da PORTARIA de Nº. 0401.06/2021 de 04/01/2021 para divulgação nesta data.***

Cumpra-se.

Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim-Ce. 04 de Janeiro de 2021.

  
RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY  
PRESIDENTE AMTQ